

Pedido de Cotação Número: 00703/2020

EMDTESA: FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESOUISA Usuário: NATALIA DOS SANTOS BRAINER - Data: 01/10/2020 - Hora: 03:29

Data do Pedido: 01/10/2020

Data Limite para Entrega de Proposta: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0 Projeto: Comprador: NATALIA DOS SANTOS BRAINER

Coordenador: JOANNES EMMANUEL DANTAS E RODRIGUES DE LIMA

Estando a FUNDEPES -FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1544 - PROGRAMA ESPAÇO 4.0, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

| Sub-Grupo | Material/Serviço | Unidade | Quantidade |
|--|--|---|---|
| Detalhe do Material/Serviço: | LÂMPADA LÂMPADA DE LED 220V X 10 WATT BASE E27. POTÊNCIA: MÍI BRANCO FRIO; BASE: E27; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: (127V) / 32,4 MA (220V); TEMPERATURA OPERAÇÃO: -20°C | 50/60HZ; CORRENTE N | OMINAL: 50 MA |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | cução: IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL FONTE | UNIDADE | 20,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | FONTE DC CHAVEADA 5V 2A MICRO USB. TENSÃO DE ENTRADA TENSÃO DE SAÍDA: 5VDC; CORRENTE DE SAÍDA MÁXIMA: 2A; CABO MÍNIMO: 1,4M. | : BIVOLT 100~250VAC | 50~60HZ; |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | | |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Detalhe do Material/Serviço: | | CORRENTE DE SAÍDA | |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | TOMADA | UNIDADE | 20,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | TOMADA INTELIGENTE WIFI 16A BIVOLT PLUG PADRÃO BRASI TOMADA, PODENDO LIGAR/DESLIGAR QUALQUER DISPOSITIVO : ENERGÉTICO (KW/H), TENSÃO, CORRENTE ELÉTRICA; POSSUI BRASILEIRO DE 3 PINOS; COMPATÍVEL COM ASSISTENTE PES: ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO: 110/220V; CORRENTE: 16 A; WI B/G/N; POTÊNCIA NOMINAL: 2200W; SEGURANÇA TIPO: WEP6 MECANISMO: WEP/WPA-PSK/WPA2-PSK; MATERIAL: ABS PC; PI USUÁRIO. | L; PERMITE ACIONAR DE FORMA REMOTA; MO DESIGN COMPACTO; P SOAL HOME, GOOGLE E FI WIRELESS IEEE: W 4/WEP128/TKIP/CCMP(| REMOTAMENTE A NITORA CONSUMO LUG COM PADRÃO ALEXA; IFI 2.4GHZ AES); SEGURANÇA |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | | |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO Detalhe do Material/Serviço: Local Previsto p/ Entrega/Exe | BATERIA LIPO BATERIA 2200 MAH 3S 25C-35C 11.1V. CAPACIDADE: DESCARGA: 25C; TAXA MÁXIMA DE DESCARGA DE PICO: 35C; (± 20G): 188G; COMPRIMENTO (± 5MM): 105MM; LARGURA (: 24MM; CALIBRE DE FIO: 12AWG; COMPRIMENTO DO FIO (MM) PLUGUE DE DESCARGA: XT60. CUCÃO: IFAL, MACEIÓ, CENTRO, AL | CONFIGURAÇÃO: 3S1P ± 2MM): 33MM; ALTUR | ; PESO LÍQUIDO: A (± 2MM): |
| MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | | UNIDADE | 90,00 |
| Detalhe do Material/Serviço: | PRODUTO: FITA ISOLANTE; TIPO DE MATERIAL: PVC; LARGU ESPESSURA: 0,18 MM; TONALIDADE: PRETO; TIPO: ANTICHAI BAIXA TENSÃO 750 V | RA: 19 MM; COMPRIME | NTO: 20 M; |
| Local Previsto p/ Entrega/Execução: IFAL, , MACEIÓ, CENTRO, AL | | | |

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deveráser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento éde até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos àdisposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

PENALIDADES:

1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.